



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DIRETOR – CONDIR

RESOLUÇÃO CONDIR Nº 013/2002 Teresina, 20 de fevereiro de 2002.

O Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o que consta nos processos nºs 00801/02, 01215/02 e 01248/02,

Considerando deliberação do referido Conselho em Reunião Plenária realizada em 19 de fevereiro de 2002,

RESOLVE:

I - Autorizar a contratação da Fundação de Desenvolvimento e Apoio à Pesquisa, Ensino e Extensão do Piauí – FUNDAPE para formar parceria com a FUESPI, visando a prestação de serviços nos Programas desenvolvidos pelas Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação, processo nº 00801/02, Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários, processo nº 01248/02 e Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos, processo nº 01215/02.

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO ROCHA CAVALCANTI BARROS
Presidente do CONDIR e Reitora *Pro Tempore* da UESPI